



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 0113/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 004/2024

Que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE TIO HUGO**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Venezuela, 285, na cidade de Tio Hugo-RS, inscrito no CNPJ 04.207.638/0001-59, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal **Sra. VALDUZE BACK VOLLMER**, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Avelino Silvério Schneider, 96, Progresso, nesta cidade de Tio Hugo-RS, portadora do CPF nº 003.187.530-06, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA**, sociedade empresária limitada, com sede na Rua Senador Accioly Filho, nº 431, Cidade Industrial, em Curitiba, Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 75.104.422/0008-82, Inscrição Municipal nº 17.02.543.236-6, neste ato representada pelo Sr. **JULIANO JORGE FAVORITO**, Coordenador de Negócios, inscrito no CPF/MF sob nº 026.938.029-97, conforme Instrumento Procuratório, adiante simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado o presente Aditivo ao Contrato nº 113/2024, decorrente do Processo de Inexigibilidade nº 04/2024, que se regerá pela Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, alterações posteriores e demais legislações pertinentes, bem como pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO – O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação** da vigência contratual de **14/10/2026 a 14/10/2027**, em conformidade com o disposto na Cláusula Oitava do Contrato original, bem como nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS QUANTIDADES – Estimam-se, para o ano letivo de 2027, as quantidades inicialmente contratadas acrescidas dos 5,51% previstos no Termo Aditivo nº 02, totalizando 504 estudantes.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO REAJUSTE – O presente aditivo tem por objeto o **reajuste** dos preços unitários contratados, em observância às disposições legais, e conforme previsão contida na Cláusula Nona do Contrato primitivo, que versam sobre o reajustamento de preços para a manutenção da equação econômico-financeira durante



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

toda a vigência contratual, em 4,44%, com base na variação anual acumulada do IPCA, ocorrida nos últimos 12 (doze) meses, conforme tabela abaixo (Fonte: IBGE):

Nível / Ano Escolar	Qtde. Estudantes	Valor Unitário Atual (sem reajuste)	Valor Coleção Atual (sem reajuste)	Reajuste Índice IPCA Mês/ 2026 (%)	Valor Unitário (com reajuste)	Valor Coleção (com reajuste)	TOTAL
Grupo 4	38	R\$ 264,50	R\$ 529,00	4,44%	R\$ 276,24	R\$ 552,48	R\$ 20.994,24
Grupo 5	44	R\$ 264,50	R\$ 529,00		R\$ 276,24	R\$ 552,48	R\$ 24.309,12
1.º Ano	44	R\$ 142,55	R\$ 570,20		R\$ 148,88	R\$ 595,52	R\$ 26.202,88
2.º Ano	47	R\$ 142,55	R\$ 570,20		R\$ 148,88	R\$ 595,52	R\$ 27.989,44
3.º Ano	44	R\$ 142,55	R\$ 570,20		R\$ 148,88	R\$ 595,52	R\$ 26.202,88
4.º Ano	49	R\$ 142,55	R\$ 570,20		R\$ 148,88	R\$ 595,52	R\$ 29.180,48
5.º Ano	45	R\$ 142,55	R\$ 570,20		R\$ 148,88	R\$ 595,52	R\$ 26.798,40
6.º Ano	47	R\$ 155,50	R\$ 622,00		R\$ 162,40	R\$ 649,60	R\$ 30.531,20
7.º Ano	47	R\$ 155,50	R\$ 622,00		R\$ 162,40	R\$ 649,60	R\$ 30.531,20
8.º Ano	48	R\$ 155,50	R\$ 622,00		R\$ 162,40	R\$ 649,60	R\$ 31.180,80
9.º Ano	51	R\$ 155,50	R\$ 622,00		R\$ 162,40	R\$ 649,60	R\$ 33.129,60
TOTAL GLOBAL	504	R\$ 293.999,80			R\$ 307.050,24		

VALOR DO CONTRATO:	R\$ 293.999,80
VALOR DO CONTRATO - COM REAJUSTE: <i>(Simulação com percentual relativo ao índice disponível na data da emissão desse comunicado)</i>	R\$ 307.050,24
VALOR DO REAJUSTE: <i>(Simulação com percentual relativo ao índice disponível na data da emissão desse comunicado)</i>	R\$ 13.050,44

CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR GLOBAL – O valor global do presente contrato, atualizado para o ano letivo de 2027, fica estimado em R\$ 307.050,24 (trezentos e sete mil cinquenta reais e vinte e quatro centavos).

CLÁUSULA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução deste instrumento correrão às expensas do orçamento da Contratante, à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 04 Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Lazer;
Atividade: 2087 Manutenção das Atividades de Ensino;
Elemento: 33903000000000 Material de Consumo;
Atividade 2088 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil;
Elemento: 33903000000000 Material de Consumo.



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

CLAUSULA SEXTA: As demais cláusulas do contrato original e não alteradas pelo Presente ADITIVO, terão plena vigência na forma redigida naquele instrumento.

E, por estarem assim justos e acertados, assinaram o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram.

Tio Hugo/RS, 29 de setembro de 2026.

VALDUZE BACK

VOLLMER:00318753006

Assinado de forma digital por
VALDUZE BACK

VOLLMER:00318753006

Dados: 2026.09.29 11:39:27 -03'00'

VALDUZE BACK VOLLMER
PREFEITA MUNICIPAL
Responsável legal da CONTRATANTE

GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA
Responsável legal da CONTRATADA

Testemunhas:

MARIA ELISABETE

PICOLI:00261867059

Assinado de forma digital por MARIA
ELISABETE PICOLI:00261867059
Dados: 2026.09.29 11:39:45 -03'00'